em local visível e público das instalações municipais e disponibilizada no site do Município de Moura.

24 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados, bem como às exclusões ocorridas na sequência de cada um dos métodos de selecção é aplicável a audiência prévia dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público das instalações municipais, disponibilizada no site do Município de Moura e publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

25 — De acordo com o estabelecido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a posição remuneratória será negociada imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites previstos no artigo 26.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31/12, com referência à 2.ª posição remuneratória da categoria de Técnico Superior e ao nível 15 da tabela Remuneratória Única — 1201,48 €, nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04.

26 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, adaptada à Administração local pelo Decreto-Lei n.º 29/2009, de 03/09; Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07, Lei n.º 59/2008, de 11/9; Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01 alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06/04; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 30/02; Lei n.º 3-B/2010, de 28/04; Lei n.º 12-A/2010, de 30/06 e Lei n.º 55-A/2010 de 31/12.

27 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação em *Diário da República,* na página electrónica da Câmara Municipal e por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

28 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e que conforme informação prestada pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) no respectivo site, se encontra dispensada a consulta à ECCRC (entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento) porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

21 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *José Maria Pós de Mina.*

305496656

MUNICÍPIO DA MURTOSA

Aviso (extracto) n.º 24896/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou a relação jurídica de emprego público, por motivo de aposentação, com o trabalhador Salvador de Oliveira e Silva, assistente operacional, posição remuneratória 1.ª, nível remuneratório 1, desligado do serviço a partir de 01 de Novembro de 2011.

9 de Dezembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *António Maria dos Santos Sousa.*

305449051

MUNICÍPIO DE PALMELA

Aviso n.º 24897/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Jardineiro), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 07 de Outubro de 2011, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação dos postos de trabalho correspondentes à categoria da carreira de Assistente Operacional (área funcional de Jardineiro) constante no Mapa de Pessoal, com os candidatos a seguir mencionados, aprovados no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 124, de 29 de Junho de 2010, e que, segundo a acta da reunião do júri do concurso, homologada em 09 de Setembro de 2011, são os seguintes:

Com efeitos a partir de 02.11.2011, Mónica Isabel Nunes Lopes e Manuel António Nunes da Costa, ficando colocados na 1.ª posição, nível 1 do posicionamento remuneratório da categoria.

28 de Novembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização (no uso da competência subdelegada pelo Despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro), *Agostinho Gomes.*

305413192

Aviso n.º 24898/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (área funcional de Cantoneiro de Limpeza), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 28 de Outubro de 2011, e nos termos do n.º 1 e n.º 3 do artigo 9.º, e n.º 1 do artigo 21.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e de acordo com o RCTFP aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, foi celebrado Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, com ocupação do posto de trabalho correspondente à categoria da carreira de Assistente Operacional (área funcional de Cantoneiro de Limpeza) constante no Mapa de Pessoal, com o candidato a seguir mencionado, aprovado no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 222, de 16 de Novembro de 2010, e que, segundo a acta da reunião do júri do concurso, homologada em 29 de Setembro de 2011, é o seguinte:

Com efeitos a partir de 02.12.2011 — Carlos Fernando Varela de Sousa, ficando colocado na 1.ª posição, nível 15 do posicionamento remuneratório da categoria.

2 de Dezembro de 2011. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes* (no uso da competência subdelegada pelo Despacho n.º 29/2009, de 24 de Novembro).

305409548

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 24899/2011

Em cumprimento do disposto no Artigo 19.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15-JAN, na redacção introduzida pelas Leis n.os 51/2005, de 30-AGO, n.º 64-A/2008 de 31-DEZ e n.º 3-B/2010 de 28-ABR, aplicável por força no disposto no artigo 1.º e artigo 8.º-A, n.º 4, do D-L n.º 93/2004, de 20-ABR, alterado e republicado pelo D-L n.º 104/2006, de 7-JUN, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, foi nomeada em comissão de serviço, Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia, para exercer o cargo de Directora Municipal da Presidência, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Habilitações académicas

1994 — Licenciatura em Direito pela Universidade Portucalense, na vertente de jurídico — jurídicas, com a média final de 14 valores.

Experiência profissional

1995/1996 — Trabalhou durante um ano e seis meses numa empresa de investimentos imobiliários, desempenhando funções de jurista;

1996/1999 — Exerceu advocacia;

Agosto de 1999/ Abril de 2003 — Desempenhou funções de técnica superior Consultora Jurídica da Câmara Municipal do Porto;

Fevereiro de 2001/ Setembro de 2007 — Docente (Assistente do 2.º triénio convidada) do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, das disciplinas de Ciência Administrativa, Direito Administrativo, Direito Fiscal, Introdução ao Direito e Registos e Notariado.

Abril de 2003/2 de Setembro de 2007 — Exerceu o cargo de Chefe da Divisão Municipal de Cadastro e Gestão de Património da Câmara Municipal do Porto.

A partir de 3 de Setembro 2007 — Exerce o cargo de Chefe da Divisão Municipal de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal do Porto.

Outras habilitações

1996/1997 — Frequentou o curso de pós-graduação em "Direito do Ordenamento do Ambiente e Urbanismo", na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;

Curso de direito tributário dirigido pelo Dr. Pedro Falcão, organizado pela Ordem dos Advogados;

2003 — Classificação de Serviço na Gestão de Recursos Humanos — 12 horas;

2005 — Liderança a cérebro total — Homens e Sistemas — 28 horas;

2006 — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública — Definição de Objectivos, Quadros e Metas.

Participação em Conferências e Seminários

"O Poder sobre a Informação ou a Informação no Poder", organizado pela Associação Académica da Universidade Portucalense.

"As garantias bancárias", pelo Prof. Doutor Pinto Monteiro.

"O Novo Código de Processo Civil", pelo Dr. Montalvão Machado.

Seminário Internacional sobre" Os Direitos Liberdades e Garantias dos Indivíduos", organizado pela Elsa portucalense.

Reforma do Código de Processo Civil, orientado pelo Tribunal da Relação do Porto.

Seminário sobre "As cláusulas Gerais e Contratuais", organizado pela Universidade Lusíada.

Ciclo de Conferências sobre o novo Código de Processo Civil, organizado pela Ordem dos Advogados do Porto.

Formação sobre "O Sistema de Controlo Interno", dirigido pelo Sr. Dr. António Costa e Silva do Tribunal de Contas.

IV Colóquio Luso-Espanhol de Direito Administrativo sobre o tema "Os caminhos da Privatização da Administração Pública", organizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

"Empresas Municipais — O Big Bang das Autarquias Locais", organizado pela Quadros e Metas.

Formação sobre o "Código de Imposto de Selo", monitorado por Abílio Marques.

"Aquisição de Bens e Serviços", organizado pela SFN.

"Gestão do Imobilizado na Administração Pública", organizado pela Conferforum.

Publicações:

Publicação de artigo em co-autoria na revista de Ciências Jurídicas e Empresariais, n.º 15, da Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, de 2009

Publicação de artigo em co-autoria na revista da Euro Região Galiza Norte de Portugal,n.º 15, de 2009.

Publicação de artigo em co-autoria na revista APTA — revistas do Centro de Estudos de Administração Pública da Universidade do Minho, 14.ª Edição, 2010.

21 de Dezembro de 2011. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira.*

305502665

Aviso (extracto) n.º 24900/2011

Em cumprimento do disposto no Artigo 19.º, n.º 5, da Lei n.º 2/2004, de 15-JAN, na redacção introduzida pelas Leis n.os 51/2005, de 30-AGO, n.º 64-A/2008 de 31-DEZ e n.º 3-B/2010 de 28-ABR, aplicável por força no disposto no artigo 1.º e artigo 8.º-A, n.º 4, do D-L n.º 93/2004, de 20-ABR, alterado e republicado pelo D-L n.º 104/2006, de 7-JUN, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal, foi nomeada em comissão de serviço, Olga Emília de Guimarães Matos Maia, para exercer o cargo de Director Municipal da Cultura, por possuir vasta e comprovada aptidão e experiência profissional.

Nota curricular

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica, com média final de 14 valores.

CAP — Certificado de Aptidão Profissional como Formadora.

Exerceu a advocacia entre 1988 e 2003, especializando-se nas acções do foro Administrativo.

Em 1987, ingressa no quadro da Câmara Municipal do Porto, onde exerceu funções de consultadoria jurídica até a 2003.

Foi Directora de Departamento do Gabinete do Munícipe deste município, desde 2003 a Março de 2010.

É-lhe atribuída a Medalha Municipal de Bons Serviços, Grau Ouro, pela "coordenação directa do projecto Gabinete do Munícipe, o qual constitui um passo enorme no sentido da prestação de um melhor serviço aos munícipes por parte da CMP", aprovada em reunião de executivo municipal.

Em 2008, assume a coordenação do projecto Simplex Autárquico, no âmbito da Câmara Municipal do Porto.

Formadora nas áreas do direito e modernização e simplificação administrativa.

Autora de "O Novo Regime Laboral na Administração Pública (2006, Almedina) e "O novo Sistema de Avaliação de Desempenho do Pessoal Docente (2009, E & B Data).

21 de Dezembro de 2011. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Sónia Cerqueira.*

305502616

MUNICÍPIO DE PORTO MONIZ

Edital n.º 1294/2011

Pedido de licenciamento para obras de edificação de 3 edifícios para armazenamento de produtos pirotécnicos, Sítio Pico Redondo, Freguesia e Concelho de Porto Moniz

Para os efeitos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, torna -se público que se encontra em apreciação um pedido de licenciamento para obras de edificação de 3 edifícios para armazenamento de produtos pirotécnicos, em nome de RCM-Comércio de Artigos Pirotécnicos Unipessoal, L.da, para instalação de um equipamento de armazenamento de produtos pirotécnicos, no prédio rústico, localizado ao Sítio do Pico Redondo, Freguesia e Concelho de Porto Moniz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Moniz sob o n.º 00204/070291, inscrito na matriz cadastral rústica sob o Artigo n.º 6755, onde se convida todos os interessados para, no prazo de 30 dias, a contar do dia 9 do corrente mês de Dezembro até o dia 8 de Janeiro de 2012, apresentarem por escrito quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

Durante o período referido o processo pode ser consultado na Secretaria da Câmara Municipal de Porto Moniz de 2.ª a 6.ª feira das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 17.30 horas.

9 de Dezembro de 2011. — O Vice-Presidente, por subdelegação de competências, *Juan Manuel Pardau França.*

305477645

MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

Aviso n.º 24901/2011

Alteração do Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior — Discussão Pública

Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, torna público que por deliberação de Câmara Municipal de 19 de Dezembro de 2011 se determinou proceder à abertura de um período de discussão pública nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, referente à proposta final de alteração do Plano de Pormenor do Parque de Negócios de Rio Maior.

Todo o processo referente à proposta final da alteração do Plano de Pormenor, poderá ser consultado no edifício dos Paços de Concelho, assim como na página da Internet no seguinte endereço: www.cm-riomaior.pt/municipio/documentacao/avisos

Os interessados poderão apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior e remetidas pelo correio, entregues no atendimento ao munícipe da Câmara Municipal ou pelo seguinte endereço electrónico: cmriomaior@mail.telepac.pt, durante o período de discussão pública.

O período de discussão pública iniciar-se-á 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 22 dias.

20 de Dezembro de 2011. — A Presidente da Câmara, *Isaura Maria Crisóstomo Bernardino Morais,* Dr.ª

205500307

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Aviso n.º 24902/2011

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torno público que foi extinta a relação jurídica de